



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 22 Á 28 DE JULHO DE 2000

Nº 707

PÁG. 001/02


ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/00
De 25 de Julho de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Símbolo SE-100.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 512/00
De 25 de Julho de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Símbolo SE-100.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/00
Em, 14 de julho de 2000

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, e de acordo com o processo nº 1344/00, de origem da FUNJOPE,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta de **Sandoval Nóbrega de Souza** (Presidente) matrícula nº 024110-8, **Fernanda Márcia Medeiros Svendsen** matrícula 18.068-8 e **João Silva de Carvalho Filho** matrícula nº 25.032-5, com a finalidade de apresentar planilha de custos para exploração do Bar da Pólvora e manutenção do Museu Fotográfico Walfredo Rodrigues bem como acompanhar o processo licitatório para locação e exploração dos mesmos.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 159/00
Em, 24 de julho de 2000

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

Considerando as homenagens do aniversário da morte do Presidente João Pessoa,

RESOLVE:

1-Determinar ponto facultativo no dia 26.07.00 (Quarta-feira), nas repartições públicas municipais.

2-Excetua-se do disposto os serviços considerados essenciais de responsabilidade da Prefeitura.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 161/00
Em, 25 de julho de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91,

RESOLVE: designar MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 27.348-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), durante o afastamento da titular EURÍDICE CUNHA DANTAS, matrícula nº 33.302-6, que se encontra de férias.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXTRATO

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de Lubrificantes para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, oriundo do Edital de Concorrência Nº 001/97;
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Prorrogação do prazo de vigência) do Contrato primitivo ;
Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda .
Signatários: Dr. Fernando Antonio Dias, Secretário de Administração e o Sr. Laercio Carneiro Vilhena , pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda ;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, oriundo do Edital de Concorrência Nº 001/97;
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Prorrogação do prazo de vigência) do Contrato primitivo ;
Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda .
Signatários: Dr. Fernando Antonio Dias, Secretário de Administração e o Sr. Laercio Carneiro Vilhena , pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda ;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

João Pessoa, 25 de Julho de 2.000

Maria Auxiliadora Martins M. Garro
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA.

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 180 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório -
Modalidade Convite N.º035/2000
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo - Expediente para abastecer a Secretaria de Saúde
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: -ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA,
-VIA BRASIL/ FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, CENTRAL DISTRIBUIDORA PARA GRÁFICAS E INFORMÁTICA LTDA;
- LECITA COMERCIAL E REPRES. LTDA;
- LIVRARIA E PAPELARIA A ECONÔMICA LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$1.065,75 (Um mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais);
R\$ 6.909,00 (Seis mil, seiscentos e nove reais);
R\$ 1.404,20 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos);
R\$ 108,00 (Cento e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2000

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório -
Modalidade Convite N.º036/2000
OBJETIVO: Fornecimento de material de limpeza - para abastecer a Secretaria de Saúde
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: - ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA;
- VIA BRASIL/ FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS;
- LECITA COMERCIAL E REPRES. LTDA;
- LIVRARIA E PAPELARIA A ECONÔMICA LTDA;
- EC. COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA;
- MULTQUIL COM. REPRES. PROD. QUÍMICOS LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$1.735,40 (Um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);
R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais);
R\$ 369,50 (Trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais);
R\$ 19.832,16(Quinze Mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);
R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 25.07.2000

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Diretoria Administrativa e Financeira
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 24, V da Lei n.º8.666/93

OBJETO: Fornecimento de Quentinas
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DARAPRIS ALIMENTAÇÃO LTDA.
FONTE DE RECURSO: Recursos do Convênio SUS
VALOR: R\$6.367,20 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
PERÍODO: até o final do exercício financeiro

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93.

João Pessoa, 25 de julho de 2000

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde do Município

RATIFICAÇÃO

R\$ 2.004,00 (Dois mil, e quatro reais)

ORIGEM : Núcleo de DST/AIDS
 FUNDAMENTO LEGAL : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Art. 24, V da Lei n.º 8.666/93
 OBJETO : Aquisição de Kits para teste de HIV
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: - H&T Comércio de Produtos Hospitalares e
 Diagnósticos Ltda.
 - GOIOLAB Diagnóstica Produtos Para Laboratórios
 Ltda.
 FONTE DE RECURSO : Recursos do Convênio SUS
 VALOR: R\$ 6.288,00 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 de julho de 2000

DR JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário de Saúde do Município

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 014/00, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
025/00	*	CONVITE	Cancelado	*	Aquis. Instrumental. Cirúrgico	*	*
026/00	26.06.00	CONVITE	ATL - ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01,02,04,05,07,08,13,14,21,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,38,41,43,44,48,50,51,52,53,54,55,56,59,60,62,63,64,68,71,75,	Aquis. de Gêneros Alimentícios (Contrato p/três meses)	17.079,61	31.860,25
			EC - COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA.	16,17,18,23,24,25,40,46,47,49,65,66,70,73,		8.829,94	
			BJ - COM. SERV. E REPRES. LTDA.	06,10,22,42,50,72,		5.950,70	
027/00	30.06.00	CONVITE	NORT FRUIT LTDA.	02,05,08,09,11,14,15,18,21,25,28,30,34,	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	8.786,80	17.877,10
			FRIGORÍFICO ARABALANA LTDA.	01,06,23,24,26,27,29,31,32,33,35,		5.582,40	
			JUA FRUITFRUTIGRANJEIRO LTDA	03,04,07,10,12,13,16,17,19,20,22,		3.507,90	
028/00	04.07.00	CONVITE	MAXMED COM. MAT. MÉDICOS LTDA.	07,	Aquisição Mat. Cons.	220,00	20.265,82
			DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA.	06,	Filmes p/Raio X	648,00	
			IDF - IND. BRASILEIRA DE FILMES	01,02,03,04,05,		19.397,82	
029/00	04.07.00	CONVITE	CENTRAL DIST. P/GRAF. INFORM. LTDA	03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,	Aquis. Mat. Cons.	15.197,70	17.655,53
			IMPORT AUTHORITY COM. REP. LTDA.	01,02,08,	Informática	2.457,83	
030/00	*	CONVITE	DESERTA	*	Fornecimento de Quentinhas	*	*
031/00	07.07.00	CONVITE	EC - COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA.	31,42,	Aquisição de Gêneros Alimentícios P/ Inst. Cândida Vargas	914,40	15.288,12
			ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	03,08,09,14,16,17,18,19,20,21,22,28,32,35,37,38,39,41,46,47,49,		5.398,83	
			BOAS MARCAS COM. E REP. LTDA.	01,02,04,05,06,07,11,12,13,15,23,24,25,27,30,34,40,43,44,50,		6.946,29	
			BJ - COM. SERVIÇOS E REPRES. LTDA.	16,48,		2.028,60	

Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - CSL - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 014/00, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	
005/00	07.07.00	TOMADA DE PREÇOS	DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA	09,11,22,69,103,149,155,160,	Aquisição de Matéria de Consumo (Laboratório)	2.693,55	69.070,58	
			H & T COM. HOSP. E DIAG. LTDA.	24,29,50,58,67,97,98,102,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,117,118,119,120,153,154,156,157,158,161,163,		7.543,47		
			DIAGLUX PROD. P/LAB. LTDA.	02,14,74,100,		8.040,28		
			BIO-LAB COM. REPRES. PROD. DIAGNÓSTICA LTDA	12,16,18,21,23,27,38,49,56,61,79,80,82,90,93,94,104,122,124,128,129,130,131,143,148,159,		7.199,58		
			MANGUEIRA E MELO LTDA.	01,19,20,81,135,146,162,		10.581,06		
			MEDLABOR IMP. E REPRES. LTDA	70,134,147,		1.924,00		
			DIRETA/F.F. DIST. MED. MAT. HOSP.	10,63,76,84,85,86,121,151,152,		1.839,90		
			GOIOLAB DIAG. PROD. P/LAB. LTDA	25,35,39,87,105,116,126,		3.816,62		
			QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	05,08,13,15,26,71,72,78,83,89,95,101,127,145,		4.009,70		
			FARMEC PROD. FARM. CIRUR. LTDA.	06,07,		126,72		
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	77,91,132,141,		2.147,76		
			HOSMED COM. L. HOSP. MÉD. LTDA	75,		118,26		
			JUNDILAB PROD. EQUIP. P/LAB. LTDA	04,		246,78		
			INTERLAB DIST. PROD. CIEN. LTDA	17,30,31,32,33,34,36,37,40,41,42,43,44,45,46,47,48,51,52,53,54,55,57,59,60,62,64,65,66,68,73,88,92,96,99,123,125,136,137,138,139,140,144,150,164,		18.782,90		
006/00	30.06.00	TOMADA DE PREÇOS	HOSMED COM. HOSP. MÉDICA LTDA	01,02,03,04,	Aquis. de Mat. Cons Médico-Hospitalar	17.819,12		18.185,52
			DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA	05,		366,40		

Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - CSL - SESAU

JOÃO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 045/00

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DE TAXI NO MUNICÍPIO DE

3) Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 8580 de 24 de agosto de 1998 e o decreto 1788 de 20 de abril de 1989 e

Considerando o último reajuste do sistema de taxi em Julho/99;

Considerando o reajuste do combustível de 21% (vinte e hum

por conta) acumulada no período;

Considerando o reajuste do alíquota mínimo de 11% (onze por cento) que tem incidência sobre os defensores;

Considerando os reajustes no item de peças e acessórios;

Considerando que a reunião do Conselho de Transportes e Trânsito realizada no dia 26 de julho de 2000 apreciou e aprovou a proposta apresentada pela STTrans

RESOLVE:

1º - Fica autorizada a tarifa do serviço de taxi de João Pessoa nos valores abaixo discriminados.

- Bandeirada - R\$ 2,00 (dois reais)
- Bandeira 1 - R\$ 0,860 (oitenta e seis centavos)
- Bandeira 2 - R\$ 1,204 (um real e duzentos e quatro milésimos)
- hora parada - R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)

2º - Esta tarifa será praticada somente após aferição do taxímetro pelo INMETRO.

3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

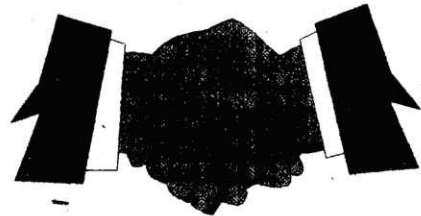
João Pessoa, 27 de Julho de 2000.

JOSÉ AUGUSTO MOROSINI
Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!